



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 27 de fevereiro de 2024**

**Ofício Digital Nº:** 85/2024

**Destino:** CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**Assunto:** Requerimento 001/2024

À Companhia Estadual de Águas e Esgotos  
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº870 - Centro - Macaé/RJ

Senhor (a),

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup> que este Legislativo aprovou no dia 27/02/2024 o Requerimento nº 001/2024, cuja autoria coube ao Vereador Luiz Matos, solicitando ao senhor responsável pela CEDAE que tome providências imediatas quanto às falhas reincidentes no fornecimento de água na Avenida Álvaro Paixão Júnior (antiga Rua W26), Bairro Lagomar, nesta cidade.

**Justificativa:** A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso à água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

Sabe-se que nossa cidade sofre há anos com a precariedade no abastecimento do serviço.

atenciosamente,

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**

---